

Of. 1252



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

16 votos

ACEITO EM - 12/10/2019/10.203	Indicação 1555/2019	09/08/2019-9:29
APROVADO EM - 05/11/2019/10.257		Protocolo: 4654/2019
REJEITADO EM - / /2019		Processo: 2914/2019
ARQUIVO -		

A Exma. Sra.

ANDRÉA DUTRA WESTPHAL

M.D. Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ao saudá-la com cordiais cumprimentos, venho, através deste, apresentar a Vossa Excelência, a presente indicação, a ser submetida, na forma regimental, à aprovação desta colenda Casa Legislativa, para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Município da Educação, providencie junto às empresas de transporte escolar e transporte escolar próprio, a criação de carteiras com identificação dos estudantes que são transportados.

Atenciosamente,

Rio Grande, 09 de agosto de 2019.

André Lemes

Vereador - Partido dos Trabalhadores

VISTO

Presidente

Autenticidade: 0fml1fa0s

DD